

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DE 8 DE JULHO DE 2020

Processo nº: 23123.003527/2020-57

Interessado: Faculdade Universalis - FACSALIS.

Assunto: Despacho Ministerial de 13 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2020.

DECISÃO: Tendo em vista o disposto nos autos do processo em referência e com fulcro na Nota nº 01352/2020/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 26 de junho de 2020, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, conheço do recurso interposto pelo interessado e nego-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão constante no Despacho Ministerial de 13 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 15 de maio de 2020, que deixou de homologar o Parecer CNE/CES nº 141/2020, que reexaminou o Parecer CNE/CES nº 874/2019.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS

Ministro Substituto

(Publicação no DOU n.º 130 de 09.07.2020, Seção 1, página 128)